



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 020/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

- I – Conceder o Sr. **PAULO LOPES FERNANDES – Secretário**, a importância de R\$ 135,00 (cento e trinta reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., no dia 10 de novembro de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, na capital do Estado.
- II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0402 1236104032.015 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUT. E DESEN DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 40%, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.
- III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 09 de Novembro de 2017.

Rua 22 de setembro, 325 – Centro – Pacujá/CE, CEP: 62.180-000 – CNPJ: 07.734.148-0001/07 – CGF: 06.920.163-3

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -